



Número: **0088853-98.2009.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **10/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 280.000,00**

Processo referência: **0088853-98.2009.8.07.0001**

Assuntos: **Liquidação / Cumprimento / Execução**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ENGEFORME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (EXEQUENTE)	
	GLEI ROBERTO VILELA (ADVOGADO) ALEFE EVANGELISTA SILVA (ADVOGADO) LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA REIS (ADVOGADO)
EDMILSON MACHADO DE AGUIAR (EXECUTADO)	
	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO) VIVIANE FERREIRA (ADVOGADO) VICTORIO ABRITTA AGUIAR (ADVOGADO) MILENA PALMEIRA REIS CALDEIRA BRANT (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARCUS CAMPELLO CAJATY GONCALVES (PERITO)	
LUIZ CARLOS E SILVA (PERITO)	
NACOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (INTERESSADO)	
CAMPEAO MULTIMARCAS LOCADORA E VEICULOS LTDA - EPP (INTERESSADO)	
SILVIA LANUCE DO CARMO RODRIGUES (INTERESSADO)	
	CARLOS ABRAHAO FAIAD (ADVOGADO)
EDMILSON MACHADO DE AGUIAR JUNIOR (INTERESSADO)	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
118618479	16/03/2022 19:16	Matrícula 15.266 - 4º Ofício de Reg de Imóveis	Documento de Comprovação

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.266

FICHA

01

FICHA

01

15.266

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 15266.

IMÓVEL: Apartamento nº 106, do Edifício Residencial "TAMBAÚ", edificado na Projeção "B-7", da QE-04, da EPTG, desta Capital, com a área privativa de 59,99m², área de uso comum de 27,11m², área total de 87,10m² e a respectiva fração ideal de 0,055825 do terreno e das coisas de uso comum. Proprietária: APLAV ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 70596143/0001-93. Registro anterior: R-3 e R-5, da matrícula nº 6792, deste Livro.-Dou fé.-Brasília, 05 de setembro de 1996.-


Vera E. Vieira da Silva
Substituto

R-1-15266 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio por parte da proprietária APLAV ENGENHARIA LTDA, já qualificada, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 27 de março de 1996, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-5, na matrícula nº 6792 deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo de R\$25.000,00, o valor atribuído à Unidade.-Dou fé.-Brasília, 05 de setembro de 1996.-


Vera E. Vieira da Silva
Substituto

Av.2-15266 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 27 de março de 1996, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 015/96, expedida em 11 de março de 1996, pelo DRL/RA-X e da CND nº 508670 Série "G", expedida em 11 de julho de 1996, pelo INSS, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$25.000,00, o valor atribuído à Unidade.-Dou fé.-Brasília, 05 de setembro de 1996.-


Vera E. Vieira da Silva
Substituto

Av.3-15266 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 27 de março de 1996, do qual fica uma via aqui arquivada, pela proprietária, APLAV ENGENHARIA LTDA, qualificada na matrícula, foi instituída a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial "TAMBAÚ", edificado na Projeção mencionada na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 1279, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 05 de setembro de 1996.-


Vera E. Vieira da Silva
Substituto

R-4-15266. - COMPRA E VENDA. Transmitente: APLAV ENGENHARIA LTDA, qualificada na matrícula. Adquirente: WERTHER MAURICIO CURVELLO DA COSTA, brasileiro, empresário, CI. nº 634373-SSP/DF, CIC. nº 297181121-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com Sara Cristina Azevedo Curvello da Costa, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 23.09.99, fls. 189 do Livro D-0601 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$40.000,00. Consta do título que, não foi apresentada pela transmitente, a CND/INSS, conforme

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA . . .

disposto na Ordem de Serviço n° 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08.04.99, publicada no DOU de 15.04.99, bem como, a ~~CQTCF~~ da Receita Federal, de conformidade com a Instrução Normativa n° 85 de 21.11.97, publicada no DOU de 25.11.97, baixada pela Secretaria da Receita Federal. Dou fé. Guará-DF, 05 de outubro de 1999.

Maurilio Antonio de Souza
Maurilio Antonio de Souza
 Oficial Substituto

R-5-15266 - Protocolo n° 98.709, de 19/12/2007 - COMPRA E VENDA.
Transmitentes: WERTHER MAURICIO CURVELLO DA COSTA, supervisor, CI n° 634.373-SSP/DF e CPF n° 297.181.121-20, e sua mulher SARA CRISTINA AZEVEDO CURVELLO DA SILVA, professora, CI n° 805.189-SSP/DF e CPF n° 359.525.121-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, representados por sua procuradora GISELLY DE LIRA PEREIRA.
Adquirente: VALMIR MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, do comércio, CI n° 851.154-SSP/RO e CPF n° 382.400.921-87, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 18/12/2007, às fls. 101/102, Livro 0445, retificada por outra de 16/01/2008, á fl. 195, Livro 0450, ambas do 6° Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$100.000,00. Dou fé. Guará-DF, 21 de janeiro de 2008. Substitua. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-6-15.266 - Protocolo n° 123.899, de 16/09/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Devedor(a)(es): VALMIR MACHADO DE AGUIAR, já qualificado. Credor: BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco-SP, CNPJ n° 60.746.948/0001-12. Avalista(s): EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, empresário, solteiro, CI n° 1.270.222 e CPF n° 224.975.871-91, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Cédula de Crédito Bancário n° 237/1409/13092010-1, emitida nesta Capital, em 16.09.2010, com vencimento final em 16.09.2013, da qual fica uma via aqui arquivada, registrada nesta data, no Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Capital, sob o n° 4.647. Valor: R\$40.000,00, pagável em 36 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 16.10.2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 16.09.2013. Juros à taxa efetiva de 1,86% ao mês, correspondente à taxa efetiva de juros de 26,32% ao ano, que incidirão sobre a quantia solicitada, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Consta do título que em garantia da dívida e de todas as demais obrigações, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9514 de 20.11.97, o devedor fiduciante, **aliena fiduciariamente**, ao credor fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, constituindo em favor do credor a propriedade fiduciária do imóvel, bem como, o **prazo de carência** para a expedição da intimação, para os fins previstos no parágrafo 2°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, ficou estabelecido em **15 (quinze) dias**, contados da data de vencimento do encargo mensal vencido e não pago. Dou fé. Guará-DF, 27 de setembro de 2010. Substitua. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
15266

FICHA
02F

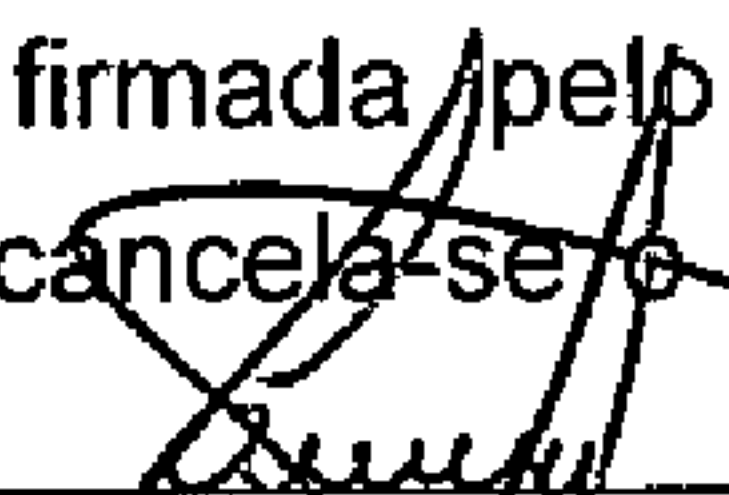
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

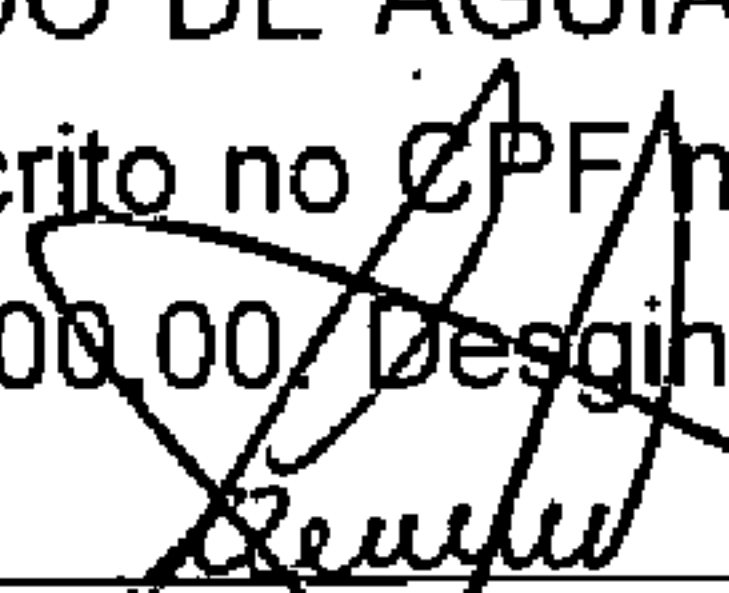
FICHA
02F

MATRICULA Nº
15266

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 106, do Edifício Residencial "TAMBAÚ", edificado na Projeção "B-7", da QE-04, da EPTG, desta capital)

Av.7-15.266 - **Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 155.051, de 09/12/2013 - De acordo com requerimento de 30/12/2013, acompanhado da autorização firmada pelo credor fiduciário em 03/12/2013, documentos que ficam aqui arquivados, cancela-se o registro de que trata o R-6. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2014.  Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-8-15.266 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 155.053, de 09/12/2013 - Pela escritura pública de 05/12/2013, lavrada às fls. 008 e 009, do Livro 1072-E, do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, o proprietário VALMIR MACHADO DE AGUIAR, já qualificado, vendeu o imóvel a EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da CI nº 1.270.222 SSP/DF e inscrito no CPF nº 224.975.871-91, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$195.000,00/ Designação cadastral nº 47295880. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2014.  Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-9-15266 - **Hipoteca Judiciária** - Prenotação nº 190.513, de 08/09/2016 - De acordo com o requerimento datado de 06/09/2016, acompanhado da r. sentença datada de 13/08/2010, extraída dos autos do processo nº 2009.01.1.137015-3, ajuizado por ENGEFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 72.612.906/0001-78, contra EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, já qualificado, proferida pela MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível de Brasília, Drª. Thaissa de Moura Guimarães, registra-se, nos termos do §2º, artigo 495, do Código de Processo Civil, que sobre o imóvel foi instituído o regime de hipoteca legal, como garantia da dívida de R \$208.000,00. Dou fé. Guará-DF, 23 de setembro de 2016. O Registrador Substituto:

R-10-15266 - **Penhora** - Prenotação nº 246.632, de 14/2/2022 - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 14/2/2022, acompanhado da Decisão Interlocutória datada de 22/11/2021, devidamente assinada pelo Dr. Clodair Edenilson Borin, MM. Juiz de Direito Substituto, extraídos dos autos do processo nº 0088853-98.2009.8.07.0001, requerido por ENGEFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.612.906/0001-78, em face de EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, ajuizado na 17ª Vara Cível de Brasília/DF, verifico que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$280.000,00, tendo o proprietário sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 22 de fevereiro de 2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL